



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas



# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **HM Centro Óptico**

Local: **Seia, Oliveira do Hospital, Tábua, Mortágua, Arganil e São Romão**

Serviços/Produtos: **Serviços e produtos Ópticos e de Audição**

Benefícios e Vantagens: **100% de desconto em serviços clínicos (ver detalhe em anexo)**

**10% de desconto em lentes unificais, lentes progressivas e armações**

**15% de desconto em óculos de sol**

**20% de desconto em armações + lentes**

**50% de desconto em armações HM e em aparelhos auditivos**

**100% de desconto no primeiro par de lentes de contacto**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **21 de Outubro de 2013**

## Contactos da Entidade

Morada: **Rua do Ameal 16A**

C. Postal: **3400-101**

Localidade: **Oliveira do Hospital**

Telefone: **238603300**

Telemóvel: **N/A**

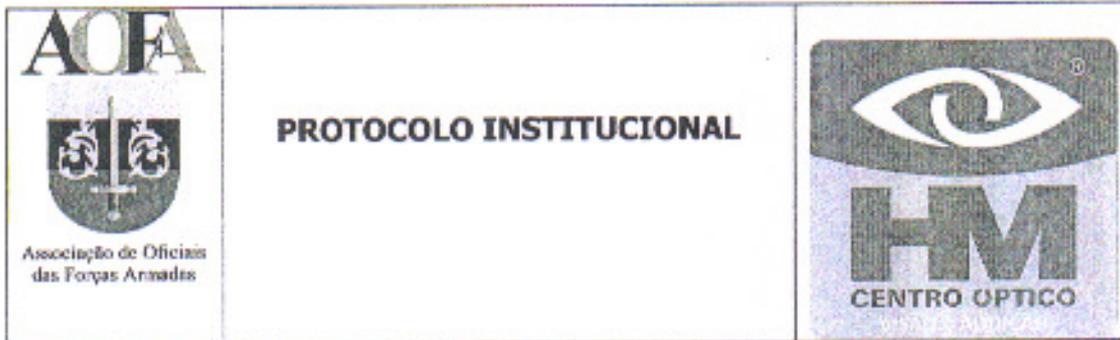
Fax: **238085242**

E-mail: **[hmcentrooptico@gmail.com](mailto:hmcentrooptico@gmail.com)**

Site: **<https://www.facebook.com/hm.centrooptico>**

**NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.**





Entre :

**Primeiro : HM CENTRO ÓPTICO LDA** com Sede em RUA DO AMEAL 16 A 3400-101 OLIVEIRA DO HOSPITAL, com o NIF 505090139, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos ÓPTICOS E DE AUDIÇÃO

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos. (nota: a referência aos familiares directos poderá ser retirada caso não aplicável).

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º  
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º  
(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º  
(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

<b>PRODUTOS:</b>	<b>DESCONTO</b>
Armações HM	50%
Armações + Lentes	20%
Lentes Unifocais	10%
Lentes Progressivas	10%
Armações	10%
Óculos de Sol	15%
Primeiro par de Lentes de Contacto	100%
Aparelhos Auditivos	50€
<b>SERVIÇOS CLÍNICOS</b>	<b>DESCONTO</b>
Consultas de Optometria Diárias	100%
Consultas de Audiologia Diárias	100%
Medição de tensão ocular (PREVENÇÃO GLAUCOMA)	100%
Medição de tensão arterial	100%
Adaptação de Prótese Ocular	100%
Consultas de Contactologia – lentes de contacto	100%
Marcação de Consultas de Oftalmologia	
Marcação de Consultas de Otorrinolaringologia	

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **21 de Outubro de 2013**

MORAIS CORREIA CENTRO OPTICO

  
**MORAIS CORREIA**  
**CENTRO ÓPTICO, LDA.**  
NIF: 508 096 139

A AOFA  
**ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS**  
**FORÇAS ARMADAS**  
Apartado 2809 — 1122 Lisboa Codex